

➤ 2º PRÊMIO  
MERCANTIL  
DE **JORNALIS  
MO**

REGULAMENTO

BANCO  
**MERCANTIL**

## 1. APRESENTAÇÃO

### 1.1 O Banco Mercantil realiza a 2ª edição do Prêmio Mercantil de Jornalismo.

**O tema deste ano será “O valor da pessoa idosa”.**

1.2. A pessoa idosa acumula uma quantidade significativa de experiência e sabedoria, o que a torna detentora de conhecimentos valiosos. Devido à sua vivência, ela pode contribuir de forma significativa para a resolução de problemas complexos, trazendo insights e ideias sob perspectivas únicas.

## 2. DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO

2.1 Fomentar a produção de matérias com temáticas estratégicas relacionadas ao ecossistema financeiro para o público 60+, visando gerar conteúdos que auxiliem a entender melhor as necessidades deste segmento de mercado.

2.2 Valorizar o trabalho jornalístico, que vem contribuindo, por meio de informações isentas, plurais e comprometidas com a verdade dos fatos.

2.3 Reforçar os valores do Banco Mercantil e o novo posicionamento da instituição junto aos seus stakeholders.

2.4 Reconhecer e valorizar as potencialidades das pessoas acima de 60 anos, público estratégico do Banco Mercantil.

2.5 Promover uma atitude mais positiva e respeitosa em relação aos idosos.

2.6 Combater o etarismo e promover o respeito à pessoa idosa.

2.7 Estimular o empoderamento econômico da população idosa, incentivando iniciativas que promovam oportunidades de emprego e renda para os maiores de 60 anos.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar do concurso jornalistas de todo o Brasil.

3.2 Somente serão consideradas matérias publicadas em **veículos sediados dentro da Região Metropolitana de um Estado que possua pontos de atendimento do Banco Mercantil** ou, ainda, em **idades do interior de estados que possuam agências do Banco (Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Distrito Federal e Bahia)**. Reforçamos que a definição de cada região metropolitana é estadual e que será verificada a cidade de veiculação de cada trabalho inscrito.

3.3 Serão considerados os trabalhos publicados no período de **1º de janeiro de 2024 a 30 de agosto de 2024;**

3.4 O Prêmio Mercantil de Jornalismo reconhecerá trabalhos que abordem a temática **“O valor da pessoa idosa”**;

3.5 Podem concorrer ao prêmio trabalhos publicados ou veiculados em produtos de empresas jornalísticas, sendo vedada a inscrição de materiais oriundos de veículos de comunicação institucional, empresarial ou corporativa.

3.6 É vedada a participação de pessoas que tenham tido qualquer vínculo funcional ou profissional com o Banco Mercantil ou, ainda, que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, de funcionários ou colaboradores do Banco.

### 4. CATEGORIAS

4.1 Serão concedidos, ao todo, **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** em premiações, agrupadas nas seguintes categorias:

- Capitais e Regiões Metropolitanas – conforme definição de cada estado.
- Interior – demais localidades.
- Podcast e rádio.

**4.2** A categoria “**Capitais e Regiões Metropolitanas**” será dividida entre Mídia Impressa e Mídia Online. Os primeiros colocados de cada uma receberão **R\$ 12.000 (doze mil reais)** de premiação. Os segundos lugares receberão **R\$ 6.000 (seis mil reais)**;

**4.3** A categoria “**Interior – demais localidades**” também será dividida entre Mídia Impressa e Mídia Online. Os primeiros colocados de cada uma receberão **R\$ 12.000 (doze mil reais)** de premiação. Os segundos lugares receberão **R\$ 6.000 (seis mil reais)**;

**4.4** A categoria “**Podcast e Rádio**” terá uma premiação única de **R\$ 12.000 (doze mil reais)** para o primeiro colocado e **R\$ 6.000 (seis mil reais)** para o segundo lugar, independente se são canais das capitais, regiões metropolitanas ou interior.

**4.5** Na sub-categoria mídia impressa, concorrem matérias ou reportagens jornalísticas elaboradas em texto, publicados em veículos impressos (jornais ou revistas).

**4.6** Na categoria mídia online, concorrerão matérias ou reportagens jornalísticas em formato de texto publicadas em portais, sites e blogs jornalísticos.

**4.7** Na categoria “Podcast e rádio” serão permitidas entrevistas em áudio veiculadas em emissoras oficiais de rádio ou mídia eletrônica ou canais oficiais de podcasts que tenham, ao menos, 10 entrevistas já publicadas na data de inscrição.

## **5. INSCRIÇÕES**

**5.1** O Banco Mercantil receberá, de 8 de abril de 2024 a 30 de agosto de 2024, inscrições de trabalhos jornalísticos profissionais para concorrerem à 2ª edição do Prêmio Mercantil de Jornalismo.

**5.2** As inscrições devem ser feitas exclusivamente por meio de endereço eletrônico, acessado pelo link:

**[imprensa.bancomercantil.com.br/premio-mercantil-de-jornalismo/](http://imprensa.bancomercantil.com.br/premio-mercantil-de-jornalismo/)**

**5.3** No ato de inscrição, o candidato deverá preencher formulário com as informações obrigatórias, criar login e senha e fazer upload dos documentos exigidos.

**5.4** Poderão ser inscritas no Prêmio Mercantil de Jornalismo apenas matérias e reportagens que estejam em conformidade com a temática do presente regulamento.

**5.5** As matérias podem ou não citar o Banco Mercantil – NÃO sendo este um critério de avaliação.

**5.6** Cada pessoa poderá participar do concurso com, no máximo, 2 (duas) matérias jornalísticas, produzidas individualmente ou em conjunto com terceiros, não podendo o mesmo participante ser premiado com mais de 1 (uma) matéria jornalística.

**5.7** O não cumprimento dos requisitos deste regulamento implicará a desclassificação do candidato sem comunicação prévia.

**5.8** O ato de inscrição implica concordância e adesão irrestrita a este regulamento.

## **6. DO ENVIO DOS TRABALHOS**

**6.1** Na Categoria **Jornalismo Mídia Impressa**: os trabalhos publicados em jornais e revistas devem ser encaminhados em formato PDF, via formulário de inscrição. Importante constar o nome do autor, a data, o veículo e o local de publicação do trabalho.

**6.2** Na Categoria **Jornalismo Mídia Online**: Deve-se anexar o arquivo em PDF da reportagem e/ou disponibilizar o link de acesso, que deverá estar ativo e válido. Em caso de link protegido por paywall (acesso pago), informar login e senha. O material precisa trazer o nome do autor, o veículo, a data e o local de publicação do trabalho.

**6.3** Na Categoria **Podcast e Rádio**: os trabalhos publicados devem ser encaminhados em formato WAV ou via link de acesso - no formulário de inscrição. Importante constar o nome do autor, a data, o veículo e o local de publicação do trabalho.

**6.4** Antes de serem submetidas ao Júri, as matérias e reportagens cadastradas serão pré-selecionadas pela secretaria do prêmio, que realizará uma triagem técnica, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

### **7.1 Os trabalhos serão avaliados com bases nos seguintes critérios:**

**7.1.1 Relevância da notícia:** a pauta deve ser de interesse público, e obedecer a critérios de noticiabilidade como relevância, impacto na vida dos cidadãos e ineditismo.

**7.1.2 Qualidade técnica:** o texto deve obedecer aos critérios de clareza, precisão, concisão, coerência e coesão. Precisa ainda estar de acordo com as normas da língua culta padrão, conforme a gramática.

**7.1.3 Qualidade do Conteúdo:** serão avaliados qualidade da apuração, rigor dos dados apresentados e credibilidade das fontes.

**7.1.4 Originalidade e criatividade:** Serão valorizados os trabalhos que busquem formas originais, inovadoras e mais criativas de abordar o tema proposto.

## 8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão de 3 (três) jornalistas da equipe de Marketing do Banco Mercantil.

8.2 Os trabalhos receberão notas de zero a dez para cada categoria.

8.3 Os finalistas serão anunciados no site oficial do Prêmio Mercantil de Jornalismo no dia 30 de setembro de 2024. A comunicação também será feita diretamente através do e-mail cadastrado pelo responsável no ato da inscrição.

8.4 Os prêmios possuem caráter pessoal e intransferível e os valores serão pagos por meio de transferência bancária ao responsável pela inscrição do trabalho, mesmo em casos de matérias com mais de um autor ou colaborador.

## 9. DO RESULTADO

9.1 O resultado final será divulgado no site do Banco Mercantil no dia 30 de setembro de 2024.

## 10. DO PAGAMENTO

A previsão é que o pagamento aos vencedores seja feito em até 60 dias após divulgação do resultado – desde que sejam enviadas as informações necessárias para transferência bancária após comunicação oficial via e-mail.

Ganhadores que não enviarem os dados para pagamento do prêmio – no período de **30 dias após aviso oficial por e-mail** – terão a premiação cancelada.

Todos os pagamentos – cumpridas as regras – serão realizados, no máximo, até o dia 31 de dezembro de 2024.

## 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em caso de dúvidas, entre em contato com:

**Eulene Hemétrio** – eulene.hemetrio@ehup.com.br | 31 98827-9002

## 12. CALENDÁRIO RESUMIDO

Lançamento do Prêmio Mercantil de Jornalismo e abertura das inscrições:

**8 de abril de 2024**

Término das Inscrições

**30/08/2024**

Período de veiculação dos trabalhos:

**01/01/2024 a 30/08/2024**

Etapa Única:

**Nacional**

Divulgação dos ganhadores:

**30/09/2024**



**BANCO**  
**MERCANTIL**